



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 02/18, DE 01/08/2018.
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº
01/18, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/18, PROCESSO 070/18,
COMO ESPECIFICA.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de interessados e fins de direito, a retificação do edital acima epigrafado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a alimentação escolar, até 31 de dezembro de 2018, para fazer constar que foi ALTERADO o subitem 05.2.1 (Critérios de Seleção de Projetos), como abaixo especifica:

5.2.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.2.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.2.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.2.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

Fica mantido o dia 21 de agosto de 2018, às 14h30min para entrega dos envelopes “Documentos” e “Propostas”.

O presente Edital será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, bem como seu resumo publicado no D.O Estado e Município, como também no site da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PBLICA DE COMPRA N 02/18, DE 01/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 01 de agosto de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrado, publicado e arquivado no Servio de Licitaes, data supra.

JANAINA APARECIDA ANDREO ABOUD
Tcnico em Licitaes